

Processo: 12589/2026 - PL 136/2026
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 090565/2026 / NO PAPER 12589/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.566 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.566 de 22 de junho de 2026: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O DOCE DE FURRUNDU





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

E O SEU MODO DE FAZER”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo**



Cuiabá-MT, 23 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita

